

DECRETO 211, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E
JUNTA DE RECURSOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; Lei nº 1808 e Lei nº 1947 de 04 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de continuar a organização administrativa do IMPAR, através da composição dos órgãos de deliberação coletiva, fiscalização, execução e administração, de acordo com os arts. 55, 60 e 61-A da Lei nº 1947/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal e Junta de Recursos em substituição, a pedido, dos respectivos membros Titular e Suplente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR**, como segue:

01 - Conselho Fiscal

Onde se lê:

Pollyanna Paula Lima Bezerra	Dayana Chrys de Sousa Oliveira	Rep. Executivo
------------------------------	--------------------------------	----------------

Leia-se:

Erval Vieira de Sousa	Maria dos Santos Porto	Rep. Executivo
-----------------------	------------------------	----------------

02 – Junta de Recursos

Onde se lê:

Railon Borges Oliveira Costa	Telma Brito de Oliveira Silva	Rep. Executivo
------------------------------	-------------------------------	----------------

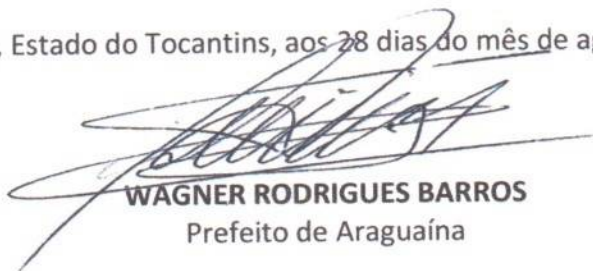
Leia-se:

Davi Carpegiane de Sousa	Telma Brito de Oliveira Silva	Rep. Executivo
--------------------------	-------------------------------	----------------

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal e Junta de Recursos estão definidas no Decreto 194, 24 de abril de 2023, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.


WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína